

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

CONTRATO N. 26/2021
SEI N. 0000177-08.2021.6.17.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SOB DEMANDA, MEDIANTE ORDENS DE SERVIÇO DIMENSIONADAS POR HORAS DE SERVIÇO TÉCNICO (HST), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF sob n.º 5*1,***-**-15, portador da carteira de identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 3º, inciso XI, da PORTARIA nº 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe nº 134, de 17/07/2024, p. 03-06.

CONTRATADA: **MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.193.149/0001-62, com endereço na Rua Inácio Vasconcelos, n. 448, Messejana, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Sócio, **Alex Diogenes Menezes**, portador da Carteira de Identidade n.º 3*7*****00 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 0*2,***-**-57, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará e arquivado sob o nº 53116982, em 17/09/2019 (doc. sei n1622529).

A s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 26/2021 (1623907), assinado em 22/09/2021, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (2665105), da Seção de Desenvolvimento de Sistemas -SEDESENV/COSIS, o Memorando 1778 (2677437), e E-mail - COSIS (2740999), ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- STIC, bem como o Parecer n. 723/2024 (2693771, de 17/09/2024 e o Pronunciamento n. 604/2024 (2756981), de 29/10/2024, todos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor Geral (2770467), exarada em 07/11/2024, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **SUPRESSÃO** de R\$ 131.590,66 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), referente à redução de 2.073,6 (duas mil e setenta e três vírgula seis) Horas de Serviço Técnico (HST), correspondente ao período de 29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do referido Contrato, conforme tabela abaixo:

CT 026/2021 – MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA					
SUPRESSÃO					
Instrumento	Período	Quantidade de HSTs da Supressão	Valor Unit. HST	Valor da Supressão	% Da Supressão
01 TA AO CONTRATO 26/2021	29/09/2023 a 31/12/2023	346,37	R\$ 63,46	R\$ 21.980,64	22,97%
	01/01/2024 a 31/12/2024	1727,23		R\$ 109.610,02	
TOTAL DA SUPRESSÃO				R\$ 131.590,66	

1.2. **REGISTRO do reajuste** do Contrato n. 26/2021, para o período de 17/08/2024 a 29/09/2025, no importe de R\$ 15.719,72 (quinze mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), nos termos da Cláusula nona do instrumento contratual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

CT 026/2021 – MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA								
Instrumento	Período	Valor Unit. HST (Antes do Reajuste)	Quantidade de HSTs Após a supressão (Antes do Reajuste)	Valor Total Após Supressão (Antes do Reajuste)	IPCA IBGE AGO/23 a JUL/24	Valor Unit. HST (Após o Reajuste)	Valor Total (Após o Reajuste)	Valor Total (Após o 3º Reajuste)
01 TA AO CONTRATO 26/2021	29/09/2023 a 31/12/2023 (sem reajuste)	R\$ 63,46	53,63	R\$ 3.403,36	-	R\$ 63,46	R\$ 3.403,36	R\$ 3.403,36
	Total de 2023		53,63	R\$ 3.403,36			R\$ 3.403,36	R\$ 3.403,36
	01/01/2024 a 31/07/2024 (sem reajuste)	R\$ 63,46	997,08	R\$ 63.274,6968	4,498250%	R\$ 63,46	R\$ 63.274,70	R\$ 63.274,70
	01/08/2024 a 16/08/2024 (sem reajuste)		0	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
	17/08/2024 a 31/08/2024 (com reajuste)*		0	R\$ 0,00		R\$ 66,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	01/09/2024 a 31/12/2024 (com reajuste)		1983,69	R\$ 125.884,967		R\$ 66,31	R\$ 131.538,484	R\$ 131.538,484
	Total de 2024		2980,77	R\$ 189.159,66			R\$ 194.813,18	R\$ 194.813,18
	01/01/2025 a 29/09/2025 (com reajuste)	R\$ 63,46	3532,00	R\$ 224.140,72	4,498250%	R\$ 66,31	R\$ 234.206,92	R\$ 234.206,92
	Total de 2025		3532,00	R\$ 224.140,72			R\$ 234.206,92	R\$ 234.206,92
	TOTAL (29/09/2023 A 29/09/2025)		6566,40	R\$ 416.703,74			R\$ 432.423,46	R\$ 432.423,46

*Horas de Serviço Técnico (HST) efetivamente realizado de acordo com e-mail SEDESENV (Doc. SEI 2687895)

Serviço	Valor após o 2º Reajuste	Valor após o 3º Reajuste
Valor Unitário da HST	R\$ 63,46	R\$ 66,31
Valor Mensal	R\$ 22.845,12	R\$ 23.872,75
IPCA (IBGE) – 3º Reajuste (ago23 a jul24)		
4,498250%		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação importará em R\$ 432.423,46 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), para o período de vigência compreendido entre 29/09/2023 a 29/09/2025, após a supressão e o reajuste estabelecidos na Cláusula anterior, conforme tabela abaixo:

01 TA - CT 26/2021 - Modelar Tecnologia da Informação Ltda		
Período	Valor Total (Após a Supressão e Antes do Reajuste)	Valor Total (Após a Supressão e Após o Reajuste)
29/09/2023 a 31/12/2023 (sem reajuste)	R\$ 3.403,36	R\$ 3.403,36
Total 2023 (29/09/2023 a 31/12/2023)	R\$ 3.403,36	R\$ 3.403,36
01/01/2024 a 16/08/2024 (sem reajuste)	R\$ 63.274,70	R\$ 63.274,70
17/08/2024 a 31/12/2024 (com reajuste)	R\$ 125.884,97	R\$ 131.538,48
Total 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024)	R\$ 189.159,67	R\$ 194.813,18
01/01/2025 a 29/09/2025 (com reajuste)	R\$ 224.140,72	R\$ 234.206,92
Total 2025 (01/01/2025 a 29/09/2025)	R\$ 224.140,72	R\$ 234.206,92
Total do 01º TA ao CT 26/2021	R\$ 416.703,75	R\$ 432.423,46

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A anulação/despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2024NE200, de 30/01/2024

Espécie: ANULAÇÃO 2024NE200, de 07/11/2024

Valor do Empenho: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Programa: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2024NE200, de 30/01/2024

Espécie: REFORÇO 2024NE200, de 07/11/2024

Valor do Empenho: R\$ 565,36 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos);

Programa: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 449040

Nota de Empenho: 2024NE205, de 30/01/2024

Espécie: ANULAÇÃO 2024NE205, de 07/11/2024

Valor do Empenho: R\$ 89.610,02 (oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais e dois centavos);

Programa: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 449040

Nota de Empenho: 2024NE205, de 30/01/2024

Espécie: REFORÇO 2024NE205, de 07/11/2024

Valor do Empenho: R\$ 2.544,08 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Programa: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 449040

Nota de Empenho: 2024NE205, de 30/01/2024

Espécie: REFORÇO 2024NE205, de 07/11/2024

Valor do Empenho: R\$ 2.544,08 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CONTRATADA: MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.,

Alex Diogenes Menezes

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 21/11/2024, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Diogenes Menezes, CPF 042.133.323-57 - MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2786606** e o código CRC **AC2444E9**.